



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
*"TERRA DO PADRE VICTOR"*

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

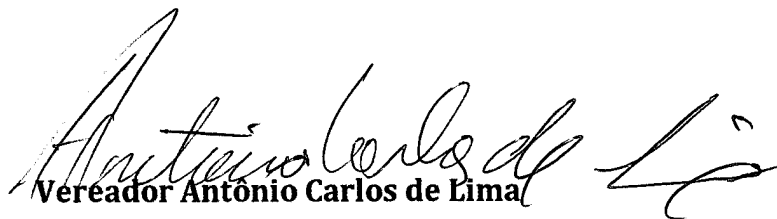
---

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para locação de van para transporte de aproximadamente 15 pessoas, jovens alunos do ensino médio, monitores e coordenadores do Parlamento Jovem com destino a Lavras, Belo Horizonte e Nepomuceno, total aproximado de 980 Km, para participação dos eventos da Escola do Legislativo.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 24 de Julho de 2024.

  
Vereador Antônio Carlos de Lima